

EDITAL Nº 19/2019/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.003620/2019-61

DOCUMENTO SEI Nº 0630979

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JI-PARANÁ o uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do Campus JI-PARANÁ em LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS.

1. DO CURSO - FIC DE FORMAÇÃO CONTINUADA

1.1. O curso de formação continuada (FIC) em Língua Brasileira de Sinais – Libras – Nível Básico será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO tendo como Coordenadora a docente Andréia Mendonça dos Santos Lima, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.3. As aulas serão ministradas no IFRO - CAMPUS JI-PARANÁ, sito a Rua Rio Amazonas nº 151, Bairro Jardim dos Migrantes.

1.4. O período e horário citados no item 2.1 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. O encontro ocorrerá uma vez por semana, tendo a aula uma duração de 3h 30 minutos, com carga horária total do curso de 50h (cinquenta horas), as quartas-feiras das 19h00min às 22h30min., podendo ser alterado a critério da administração.

2.2. Os componentes curriculares e carga horária estão dispostos conforme tabela nº 1:

Tabela nº 01: componente e carga horária

Componente curricular	Carga Horária
Língua, história, cultura e identidade surda	15 horas
Aspectos lexicais e gramaticais da libras - I	20 horas
Aspectos lexicais e gramaticais da libras - II	15 horas
TOTAL:	50 horas

2.3. O curso limita-se a oferecer 15 vagas da seguinte forma:

a) 8 (oito) vagas para servidores; e

b) 7 (sete) vagas para a comunidade externa.

2.4. Caso as vagas destinadas ao ingresso de servidores não sejam preenchidas, estas podem ser remanejadas para a comunidade externa, o inverso também poderá ocorrer.

2.5. O pré-requisito de acesso ao curso é a conclusão do Ensino Fundamental II completo.

2.6. As 15 vagas do Curso de Língua Brasileira de Sinais serão disponibilizadas para alunos, servidores ou comunidade externa, conforme item 2.3. A seleção será por ordem de manifestação de interesse e inscrição efetivada.

2.7. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - Campus Ji-Paraná e site institucional.

2.8. Um total de 20% dos cursos poderão ser disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem.

3. INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS

3.1. O candidato deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula, no Campus IFRO-JI-PARANÁ, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

1. Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

2. Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3. Fotocópia e original do comprovante de residência atual;

4. Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;

5. Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste edital no item 2.3.

6. Fotografia 3x4.

3.2. O período de matrícula e de inscrição será dia 29 de julho de 2019, das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00.

3.3. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária, constantes no item **Matrículas** será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

3.4. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

3.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

3.7. As matrículas somente serão aceitas até o preenchimento das vagas. Após preenchimento de vagas, os interessados deverão preencher uma manifestação de interesse no mesmo local de matrícula e seu nome será incluso na lista de espera.

4. **CERTIFICAÇÃO**

4.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

5. **CRONOGRAMA**

5.1. Publicação do edital: 26 de julho de 2019.

5.2. Período de inscrição e matrícula: 29/07/2019.

5.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 29/07/2019 após as 17h

5.4. Início das aulas: 31/05/2019.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

6.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Ji-Paraná, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

6.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 26/07/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630979** e o código CRC **022051EE**.